



1 **ATA Nº 26/21 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**
2 **SANTA CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um reuniram-se de forma híbrida no
4 auditório da Fesporte e pela plataforma Google Meet os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED,
5 os conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso
6 Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Jeferson Ramos Batista, Jean Carlo Leutprecht, José Acco
7 Júnior, Júlio César da Silva Castro, Luciano Goulart, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de
8 Araújo, Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami de forma presencial, e on-line com os Srs.
9 Allan Fábio Siqueira, Edilaine Marcelino Mendes, Kelvin Nunes Soares, Marcelo Marcel Franco José da
10 Silva, Mauro Luiz Johann. Contou também com a presença do Srs Marcelo Scharf, Roberto Carlos
11 Marangoni e da Sra. Josélia Teixeira técnicos da Fesporte.// Com quórum legal, o presidente Renan
12 Pirath deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 09h 30min.//

13 **PAUTA:** a)Atas 24 e 25; b)Expedientes e Encaminhamentos; c)Ordem do dia: c.1) Beach Tennis -
14 FESPORTE 1962/2021 - Alziro; c.2) Regulamento Geral - Eventos de Rendimento; c.3) Regulamento
15 Geral - Eventos Escolares; d)Assuntos gerais.//

16 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a)Aprovação das atas 24 a 25. O presidente colocou em apreciação as atas
17 24 a 25 encaminhadas eletronicamente, sendo essas aprovadas por unanimidade.// b)Expedientes e
18 Encaminhamentos. O presidente da Fesporte informou que chegaram as solicitações de sede conforme
19 os prazos estabelecidos na Resolução 23/CED/2021 e Fesporte irá processados e remete-los ao CED
20 com a devida instrução./ A Federação Catarinense de Badminton encaminhou ofício solicitando
21 reconsideração referente a não aprovação do naipe feminino da modalidade na OLESC. Esse expediente
22 será encaminhado a comissão de esporte de rendimento.// c)Ordem do dia: c.1) Beach Tennis -
23 FESPORTE 1962/2021 - O conselheiro Alziro Golfetto havia solitado vistas do processo, após análise dos
24 documentos, o conselheiro expediu parecer com a negativa da solicitação, tendo com base a
25 apresentação de documentos intempestivos. O presidente colocou em discussão o parecer, na
26 sequência em votação, sendo esse aprovado por maioria, com voto contrário do conselheiro Kelvin
27 Soares.// c.2) Regulamento Geral - Eventos de Rendimento; O presidente informou que o regulamento
28 ainda não chegou ao CED, e assim que chegar, será distribuído para comissão permanente de esporte
29 de rendimento e na sequência pela comissão permanente de legislação e normas.// c.3) Regulamento
30 Geral - Eventos Escolares; O presidente informou que chegou na secretária deste colegiado os
31 regulamentos do Dança Catarina, presencial e on-line, e do JESC's e Moleque Bom de Bola, mas por não
32 haver tempo hábil, não serão apreciados nessa plenária. Eles serão analisados pela comissão
33 permanente de esporte escolar e na sequência pela comissão permanente de legislação e normas.//
34 Por fim o Presidente Renan Pirath agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que
35 vai por ele assinado e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após
36 lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
37 Florianópolis. 22 de dezembro de 2021.

38
39 Renan Moresco Pirath
40 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

41
42 Alexandre Rodrigues Badotti
43 Allan Fábio Siqueira
44 Alvaro Simão Provesi
45 Alziro Antônio Golfetto
46 Celso Dorian de Oliveira
47 Cláudio Dannenhauer
48 Edilaine Marcelino Mendes
49 Jeferson Ramos Batista
50 Jean Carlo Leutprecht
51 José Acco Júnior
52 Júlio César da Silva Castro

Kelvin Nunes Soares
Luciano Goulart
Marcelo Marcel Franco José da Silva
Mauro Luiz Johann
Oumar Cassol
Renan Souza
Sandro Renato de Araújo
Selvino Anderson Junior
Sérgio Antônio Ozelami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FV5R4X01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** (CPF: 044.XXX.229-XX) em 04/03/2022 às 17:41:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)
-  **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 04/03/2022 às 17:57:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
-  **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/03/2022 às 18:02:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)
-  **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/03/2022 às 18:07:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
-  **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 04/03/2022 às 18:16:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)
-  **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 04/03/2022 às 18:21:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
-  **KELVIN NUNES SOARES** (CPF: 456.XXX.740-XX) em 04/03/2022 às 18:59:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.
(Assinatura do sistema)
-  **RENAN DE SOUZA** em 04/03/2022 às 19:25:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
-  **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/03/2022 às 21:53:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
-  **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI** (CPF: 005.XXX.499-XX) em 06/03/2022 às 15:40:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 07/03/2022 às 09:19:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 07/03/2022 às 10:01:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 08/03/2022 às 11:12:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** (CPF: 094.XXX.297-XX) em 08/03/2022 às 16:22:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CELSO DORIAN DE OLIVEIRA** (CPF: 290.XXX.409-XX) em 10/03/2022 às 16:35:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 12:41:40 e válido até 06/07/2121 - 12:41:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 14/03/2022 às 16:54:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 14/03/2022 às 17:14:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 14/03/2022 às 18:05:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 14/03/2022 às 18:06:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 14/03/2022 às 18:23:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 15/03/2022 às 13:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 15/03/2022 às 17:36:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDA3M183M18yMDIxX0ZWNVl0WDax> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000073/2021** e o código **FV5R4X01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.